

## A SUSTENTABILIDADE COMO ALTERNATIVA DE MINIMIZAÇÃO DOS PROBLEMAS SOCIOAMBIENTAIS NA SOCIEDADE CONSUMOCENTRISTA

Cleide Calgaro<sup>a</sup>, Agostinho Oli Koppe Pereira<sup>b</sup>

a) Universidade de Caxias do Sul – UCS.

b) Universidade de Passo Fundo – UPF.

### Informações de Submissão

a) Cleide Calgaro, endereço: Av. Treze de junho, 1800, Bairro São Cristóvão-Caxias do Sul – RS – Cep: 95058-390  
E-mail: ccalgaro1@hotmail.com

### Palavras-chave:

Consumocentrismo. Problemas socioambientais. Sustentabilidade. Justiça social.

**INTRODUÇÃO:** No presente trabalho pretende-se estudar a sustentabilidade como mecanismo para minimizar os problemas socioambientais existentes na sociedade consumocentrista. **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:** Nos tempos atuais vive-se numa sociedade baseada no consumocentrismo que se caracteriza “pelo fato do consumo estar no centro da vida das pessoas” (CALGARO, PEREIRA, 2019, p.406). Desta forma se possui um consumo dirigido, “onde existe o adestramento dos consumidores para comprar e usufruir de bens e serviços de que, muitas vezes, não necessitam. Isso leva a uma individualização cada vez maior das pessoas, onde a preocupação desses indivíduos não está na sociedade e sim em si mesmas.” (CALGARO, PEREIRA, 2019, p.406). Com isso, os problemas socioambientais “já não interessam tanto, interessa mais a nova moda a ser lançada e as questões mercadológicas. É a difusão do aparentar em detrimento do ser e do ter, onde as pessoas sob o fascínio do consumo se conjugando com o vazio e o espetáculo que essa sociedade consumocentrista oferece.” (CALGARO, PEREIRA, 2019, p.406). O consumocentrismo acarreta problemas socioambientais, os quais precisam ser minimizados. Assim, a sustentabilidade apresentada na Conferência de Estocolmo que trouxe o tripé, econômico, ambiental e social, pode ser um caminho para equacionar esses problemas dentro do modelo de sociedade capitalista e consumocentrista. Deste modo, a sustentabilidade em suas dimensões deve buscar uma alternativa para equacionar crescimento econômico com uma preocupação social e ambiental. Nessa perspectiva os 17 Objetivos de Desenvolvimento

---

Sustentável e as 169 metas que são estabelecidos até 2030 pela ONU (NAÇÕES UNIDAS, 2019) visam essa preocupação de equacionar o tripé da sustentabilidade. A Agenda 30 traz às metas que norteiam a concepção de desenvolvimento sustentável, sendo “um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade” (NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL, 2015). Além disso, a Agenda objetiva fortalecer a paz universal com mais liberdade, onde se reconhece que é necessário a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, sendo isso o maior desafio global e um requisito imperativo para o desenvolvimento sustentável. (NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL, 2015). Os países devem buscar medidas urgentes para que isso seja implementado e que se procure para o mundo um caminho sustentável e resiliente. **MATERIAL E MÉTODOS:** O método utilizado é o analítico. **CONCLUSÃO:** Os objetivos permitem buscar possibilidades de soluções aos problemas socioambientais apresentados no mundo como a educação, a inclusão, a preservação, o consumo consciente, a redução da fome e da pobreza, a despoluição dos mares e oceanos, a cidades sustentáveis, entre outros, que permitem que se consiga uma sociedade melhor, equitativa, solidária e mais justa.

## REFERÊNCIAS

- Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano – 1972. **Documento também conhecido como Declaração de Estocolmo.** Disponível em: <[https://www.apambiente.pt/\\_zdata/Políticas/DesenvolvimentoSustentavel/1972\\_Declaracao\\_Estocolmo.pdf](https://www.apambiente.pt/_zdata/Políticas/DesenvolvimentoSustentavel/1972_Declaracao_Estocolmo.pdf)>. Acesso em: 07 abr. 2019.
- CALGARO, Cleide; PEREIRA, Agostinho Oli Koppe. **O Constitucionalismo Latino-Americano e o Consumocentrismo: As Consequências Socioambientais na Sociedade Moderna.** RJLB - REVISTA JURÍDICA LUSO-BRASILEIRA, v. 6, p. 391-425, 2019.
- CALGARO, Cleide; PILAU SOBRINHO, Liton Lanes. **Sustentabilidade e os problemas socioambientais na sociedade consumocentrista.** REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, v. 76, p. 155-182, 2020.
- NEVES, Lafaiete Santos. **Sustentabilidade:** anais de textos selecionados do 5º seminário sobre sustentabilidade. Curitiba; Juruá. 2011.
- NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL. **Agenda 30.** 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>. Acesso em 09 abril 2020.
- NAÇÕES UNIDAS. **Conheça os novos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.** Disponível: <<https://nacoesunidas.org/conheca-os-novos-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-da-onu/>>. Acesso em: 02 set. 2019.